



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O "DIA DA SANTA DULCE DOS POBRES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia da Santa Dulce dos Pobres", a ser comemorado anualmente no dia 13 de Agosto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa instituir, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia da Santa Dulce dos Pobres", a ser comemorado anualmente no dia 13 de Agosto.

O significado da data remete ao dia 13 de Agosto de 1933, quando na ocasião a jovem Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes ingressou na Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, no Convento de Nossa Senhora do Carmo, em São Cristóvão (SERGIPE).

Na referida data, com apenas 19 anos de idade e após seis meses de noviciado, Maria Rita fez sua profissão de fé e votos perpétuos, tomando o hábito de Freira e recebendo o nome de Irmã Dulce, em homenagem a sua mãe. Por ocasião de sua beatificação, ocorrida em 22 de Maio de 2011, a Freira baiana conhecida por todos como "O Anjo Bom do Brasil e Mãe dos Pobres", recebeu o título de Bem-Aventurada Dulce dos Pobres, tendo o dia 13 de Agosto como data oficial da celebração de sua Festa Litúrgica. Irmã Dulce foi canonizada pela Igreja Católica em 13 de Outubro de 2019, na Praça de São Pedro, no Vaticano, tornando-se a Primeira Santa Brasileira passando a ser chamada "SANTA DULCE DOS POBRES".

Ante ao exposto, conto com o acolhimento e a posterior aprovação, pelo meus Nobre Pares, deste relevante Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário dos Autonomistas, 16 de outubro de 2019.

OLYNTHO S. VOLTARELLI
(OLYNTHO VOLTARELLI)
VEREADOR